



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA Nº 02 DO VEREADOR RODRIGO GOULART [PSD] AO SUBSTITUTO Nº - GOV AO
PL 362/2022.**

Insira-se onde couber.

Art. – A atividade de entrega de refeições, lanches, bebidas preparadas, coquetéis e sobremesas em locais designados pelos consumidores, conhecida como "delivery", só poderá ser exercida por restaurante e pelas denominadas Dark Kitchens se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde – CMVS.

§ 1º. É obrigatória a inserção do número de cadastro no órgão de vigilância sanitária (CMVS) nos documentos fiscais emitidos pelos estabelecimentos instalados no empreendimento.

§ 2º. As empresas que através de plataforma digital são intermediadoras das entregas de refeições – delivery a que se refere o "caput" deste artigo, ficam obrigadas a informar o número do Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária (CMVS) dos estabelecimentos – restaurantes e/ou cozinhas para as quais presta o serviço.

Sala das Sessões,

Vereador Rodrigo Goulart
PSD

JUSTIFICATIVA

A presente emenda faz-se necessária para aprimorar e tornar mais clara a proposta em análise, evitando-se equívocos de interpretação da disciplina e, na mesma senda, é essencial inserir dispositivo prevendo a obrigatoriedade de inscrição da atividade de entrega de refeições, lanches, bebidas, e sobremesas que venham a se instalar nas Dark Kitchens no Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária, bem como a obrigatoriedade da inserção do número de cadastro nos documentos fiscais, estendendo a obrigatoriedade às empresas que intermediam as entregas.

Handwritten signatures and names:
Heldary
Paulo Rangel
Maurício
Goulart
Maj Palumbo
Goulart

PROTOCOLO EME 1W529
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).



LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO EME 1W5Z9

Autor

Ver. RODRIGO GOULART (PSD)

Apoiadores

Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS) J
Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)
Ver. GILSON BARRETO (PSDB)
Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Ver. CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE)
Ver. MILTON FERREIRA (PODE)
Ver. DANIEL ANNENBERG (PSB)
Ver. EDIR SALES (PSD)
Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT)
Ver. GEORGE HATO (MDB)
Ver. MARLON LUZ (MDB)
Ver. SENIVAL MOURA (PT)